



JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE

ATA N.º 8/2015

Ao quinto dia do mês de Fevereiro do ano dois mil e quinze, reuniu a Junta de Freguesia de Carnide, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião ordinária, estando presentes o Presidente Fábio Sousa, a Secretária Susana Cruz, a Tesoureira Susana Neves, a Vogal Paula Granja e a Vogal Natália Santos.-----

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.-----

Período antes da Ordem do Dia

Teve lugar a habitual troca de informações das atividades de todos os pelouros, com a observação da principal correspondência recebida e com a observação da documentação contabilística.-----

Ordem do Dia

Ponto Um – Proposta n.º85 - Aquisição de material de limpeza - Economato - Procedimento de ajuste direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Ponto Dois – Proposta n.º86 – Clubes de Interesse Jardim de Infância e 1ºCiclo - Procedimento de ajuste direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Ponto Três – Proposta n.º87 - Aquisição de toneres - Economato - Procedimento de ajuste direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Ponto Quatro – Proposta n.º88 - Aquisição de material de escritório - Economato - Procedimento de ajuste direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Ponto Cinco – Proposta n.º89 – Passeio a Moura e Alqueva - Procedimento de ajuste direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Ponto Seis – Proposta n.º90 – Curso de Carnaval - Bens - Procedimento de ajuste direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Ponto Sete – Proposta n.º91 – Curso de Carnaval - Serviços - Procedimento de ajuste direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Ponto Oito – Proposta n.º92 – Aquisição de equipamento informático – Edifício Sede - Procedimento de ajuste direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Ponto Nove – INF.Nº130/Coordenação Geral/2015 – Aprovação de despesa com Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1ºCiclo do ensino básico -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Ponto Dez – INF.Nº131/Contabilidade/2015 – Aprovação de despesas fixas referente aos encargos com as instalações Rua Vitor Santos Lt B11 – Loja A – EDP Comercial-----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Ponto Onze – Proposta n.º93 – Aquisição de legumes e fruta para Refeitório Social - Procedimento de ajuste direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Ponto Doze – Proposta n.º94 – Seminário sobre Contratação Pública - Procedimento de ajuste direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Ponto Treze – Proposta de Alteração Orçamental Nº8 e Plano Plurianual de Investimentos Nº3 -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Ponto Catorze – Proposta n.º95 – Proposta de adesão à Associação "Rede para Desenvolvimento Local de Base Comunitária em Lisboa" e ratificação de decisão -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente Ata, redigida e impressa em computador, que depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os presentes, dela constando em anexo todas as propostas referidas e adquiridas as respetivas deliberações de eficácia imediata-----

O Presidente

Fábio Sousa